

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 537/VIII/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Indira Matilde Fernandes Galvão, trabalhadora da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 15 de julho de 2024.

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua octogésima sétima reunião ordinária, do dia 15 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, dos presentes o seguinte:

a) Conceder licença sem vencimento à Sra. Indira Matilde Fernandes Galvão, trabalhadora desta instituição, desde 01 de abril de 2012, como Apoio Operacional Nível I, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2024 até 22 de junho de 2025, conforme o artigo 171º nº 1 da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março (Regime Jurídico do Emprego Público).

Câmara Municipal de São Filipe aos 15 de julho de 2024. - O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.